



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
EDITAL 002/2025 - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE LOGOTIPO PARA O CURSO DE
ARQUITETURA E URBANISMO

Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Timóteo, 06 de junho de 2025.

A Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo torna público aos discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo do CEFET-MG Campus Timóteo, a realização do concurso para escolha do logotipo que se constituirá como identidade visual, nas condições previstas neste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem por objetivo escolher o logotipo que será uma identidade visual do curso, obedecidos todos os critérios estabelecidos neste edital.

1.2. O logotipo da proposta vencedora passará a ser adotado nas plataformas de divulgação digitais, como *Instagram*. Poderá ser utilizado, em sua forma original ou adaptada, como identidade visual de caráter multiplicativo, permitindo sua utilização nos mais variados meios de comunicação, tanto físicos como digitais.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. O concurso é aberto a todos os discentes matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo.

2.2. As propostas devem ser criações individuais.



3. DOS REQUISITOS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Não há pré-requisitos gráficos necessários para composição gráfica da proposta, sendo assim de total responsabilidade criativa do participante o desenvolvimento dos elementos.

3.3. A proposta inscrita no concurso deverá ser encaminhada em meio digital. Podendo conter variações das versão principal apresentada. Caso feita de forma manuscrita, deverá assim, estar escaneada.

3.4. A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico. Através do link: <https://forms.gle/X1ASqzkzuzwzksvL7>.

3.5. O material enviado não pode ser assinado nem possuir qualquer tipo de identificação do autor ou outra forma que comprometa o seu anonimato, devendo os participantes se identificarem apenas no formulário de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no dia 06/06/2025 e se encerrarão no dia 20/06/2025.

4.2. Para realizar a inscrição, o participante deverá possuir uma conta própria de e-mail. O formulário eletrônico de inscrição requer o preenchimento dos seguintes itens obrigatórios:

4.2.1. Nome completo;

4.2.2. E-mail;

4.2.3. Período;

4.2.4. Número de matrícula;

4.2.5. Descrição das intenções criativas e conceituais da proposta;

4.2.6. Anexação da proposta do logotipo nos formatos *.PNG* ou *.PDF*.



5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão Julgadora será composta por docentes do curso de Arquitetura e Urbanismo.

5.2. São critérios específicos para a avaliação das propostas homologadas:

- a) Comunicabilidade (leva em conta a capacidade comunicativa);
- b) Criatividade (envolve inovação conceitual, técnica e aspectos estéticos);
- c) Originalidade (considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes);
- d) Aplicabilidade (versatilidade da aplicação em diferentes mídias impressas e digitais), sem que seja reduzido impacto visual e conceitual da identidade institucional/marca.

6. DOS DIREITOS DE USO DA PROPOSTA VENCEDORA E DE SUA ORIGINALIDADE

6.1. As propostas poderão ser retrabalhadas por responsabilidade da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, para adaptações e modificações técnicas, estéticas e/ou visuais apenas para garantir a aplicabilidade do logotipo em diversos formatos e versões e nos mais variados materiais de caráter institucional ou promocional. Como nota, a proposta vencedora será divulgada já com eventuais modificações e adaptações.

6.2. A proposta deverá ser original e inédita, sendo terminantemente proibida a utilização de imagens, fotografias ou elementos que possam conter direitos autorais de terceiros. Caso seja identificado plágio, a(o) candidata(o) estará automaticamente desclassificada(o).

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiadas, a critério da comissão julgadora, a proposta que obtiver maior pontuação nos critérios avaliativos. O resultado, juntamente com a premiação, será divulgado no dia 14 de julho.



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Início das inscrições das propostas: 06 de junho de 2025;
- Encerramento das inscrições: 20 de junho de 2025;
- Divulgação do resultado final do concurso: 14 de julho de 2025.

9. DOS RECURSOS

8.1. Não caberá recursos à seleção da proposta vencedora, e demais atos até a homologação do resultado final.

Timóteo, MG
06 de junho de 2025